



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ: 09.148.727/0001-95



GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00027/2022, tendo como objeto Locação de espaço para realização de atividades recreativas do SCFV, pago com recursos FNAS BL PSB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com o Sr. **AGACY GOMES CHAGAS, CPF: 726.673.384-72 e RG: 1.434.166 SSP/PB**, sob o valor mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) e R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó- PB, em 18 de abril de 2022.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional